



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 87/2018

Homologa Julgamento proferido pela pregoeira, do Processo Licitatório nº. 29/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 20/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais e conforme Autorização para Homologação da Assessoria Jurídica/PARANACIDADE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e equipe de apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 20/2018 do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da **Aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante 6x2, novo, zero km, 2018/2019 e demais especificações de acordo com a proposta apresentada, em face do convênio nº 320/2018 - SEDU - PARANACIDADE.**

VENCEDOR	VALOR R\$
AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 05.332.988/0001-00	<u>R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)</u>

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2018.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

